

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 015/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da servidora ativa Samararrilda Ferreira de Sousa Silva aos beneficiários, Wilson Tadeu da Silva e Victoria Sofia de Sousa Silva.”

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 028, de 26 de abril de 2021, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto, realizada no dia 15/07/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 29, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c e artigo 40, § 7º, II e § 12 da CF/88, Pensão por Morte da servidora ativa **SAMARARRILDA FERREIRA DE SOUSA SILVA**, RG. nº 29.000.802/SSPSP. CPF/MF nº 165.466.178-38, falecida em 20/04/2021, aos beneficiários **WILSON TADEU DA SILVA**, portador do RG. 17.365.632/SSPSP, CPF/MF. nº 063.384.488-14 e **VICTORIA SOFIA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG. 53.539.935-2, CPF/MF. nº. 525.901.808-70.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo os efeitos retroagidos a 20/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 16 de julho de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM